

PORTARIA Nº 3575, de 27 janeiro de 2023.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições Estatutárias e Regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito**, na Extensão de São Luiz Gonzaga, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

Dra. Juliana Bedin Grandó Barcelos – Presidente

Ma. Cristiane Menna Barreto Azambuja

Dr. Jean Lucas Poppe

Me. Luciano de Almeida Lima

Ma. Miriane Maria Willers

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria Nº 3315 de 11 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro

Reitor